ESTADO DO MARANHÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE GOVERNO DIGITAL E DADOS CORPORATIVOS
GRUPO GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO DO MARANHÃO

COMUNICADO

Em atenção à Portaria Conjunta nº 002/2024-ATI/SEAD de 02 de maio de 2024, com fundamento no artigo 4º do Decreto nº 38.345, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre o uso e a gestão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Poder Executivo Estadual, observada as estratégias, cuidadosamente planejadas e orientadas, afim desenvolver ações de otimização das práticas de gestão e a melhoria da experiência do usuário do sistema. E ainda, com vistas às futuras atualizações da ferramenta que visam adesão à plataforma do Gov.Br como padrão de autenticação de login único, **COMUNICAMOS** a adequação e correção dos dados atualmente cadastrados no login dos usuários, para o número de seus respectivos CPFs, de forma a padronizar o acesso ao Sei do Maranhão.

Desta forma, em continuidade aos trabalhados já iniciados, realizaremos nesta **sexta-feira, 10/05, a partir das 22h, até as 06h de sábado, 11/05**, a correção dos dados de acesso dos usuários das seguintes instituições:

- **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**
- **CERIMONIAL DA GOVERNADORIA**
- **CASA DA MULHER BRASILEIRA DO MARANHÃO - CMB**
- **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA**
- **FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA - FMRB**
- **COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR**
- **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG**
- **INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC**
- **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO**
- **JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - INMEQ**
- **SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS MUNICIPALISTAS - SEAM**
- **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**
- **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEDEPE**
- **SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE- SEEJUV**
- **SECRETARIA GERAL DE GOVERNADORIA - SEG**
- **SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL - SEIR**
- **SECRETARIA DE ESTADO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**
- **SEPA -SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA - SEMAG**
- **SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL - SERIDF**

Após esse período, o usuário deverá realizar o procedimento de troca de senha por meio da

plataforma Reset de senha, também disponível no Portal do Sei em https://portal.sei.ma.gov.br/

Comunicamos, ainda, que as demais instituições cadastradas no SEI terão os dados de seus usuários adequados ao novo padrão conforme cronograma de execução semanal e as datas serão divulgadas por meio do Portal do SEI.

Além disso, informamos que os Comitês Setoriais de Gestão serão devidamente notificados, e, paralelo a isso, garantiremos o envio de notificação aos servidores envolvidos a cada semana de alteração, por meio do endereço de e-mail constante em seu cadastro no sistema.

Por fim, reiteremos o nosso compromisso com a transparência e segurança dos dados dos usuários do sistema SEI, além do esforço para que a execução das estratégias de melhorias em nosso sistema possa atender cada vez mais as necessidades dos nossos servidores.

Obs: *Para fins de dúvidas e informações, os usuários poderão procurar os Comitês Setoriais de Gestão de seus órgãos ou enviar e-mail para o endereço gestao@sei.ma.gov.br.*

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

LEANDRO DA SILVA COSTA
Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação

Av. Professor Carlos Cunha, s/n - Ed. Nagib Haickel - Térreo, Centro Administrativo Estadual - CAE - Bairro Calhau - CEP 65075-411 - São Luís - MA
Centro Administrativo Estadual - CAE

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA COSTA**, **Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação**, em 10/05/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **1410951** e o código CRC **46A90A4A**.